

INDICAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere a alteração da legislação aduaneira para viabilizar o Despacho Aduaneiro Expresso das exportações dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Economia:

Tendo em vista que o despacho aduaneiro de exportação dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus, nos termos da legislação vigente, tem-se mostrado extremamente moroso, e ante a necessidade de se agilizarem os procedimentos, gostaria de sugerir a Vossa Excelência a alteração da legislação aduaneira para viabilizar o Despacho Aduaneiro Expresso das exportações dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus, mediante a adoção de soluções já reconhecidamente bem sucedidas, inclusive no âmbito do Organização Mundial do Comércio (OMC), como é o caso da Linha Azul e dos Operadores Econômicos Autorizados (OEA).

Ante o exposto e tendo em vista a imensa relevância desta matéria para aumentar a competitividade da Zona Franca de Manaus, gostaria de pedir o apoio de Vossa Excelência para a rápida implementação da Indicação em tela.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2019.

Dep Capitão Alberto Neto
Republicanos/AM

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a sugestão de alteração da legislação aduaneira para viabilizar o Despacho Aduaneiro Expresso das exportações dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a alteração da legislação aduaneira para viabilizar o Despacho Aduaneiro Expresso das exportações dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2019.

Dep Capitão Alberto Neto
Republicanos/AM